PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PROJETO DE LEI N. 66/2013
Origem: Poder Legislativo.
Data: 17 de setembro de 2013.

DENOMINA "RUA BATTISTELLA".

LEI

Art. 1° Fica denominada a Rua 2850 como "RUA BATTISTELLA", circunscrita na localidade da Figueira do Pontal, com seu trajeto iniciando na Avenida Beira Mar 05 até o chamado "Acesso B-1".

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 17 de setembro de 2013.

Daniel Silvano Weber – PMDB

Thomaz Willian Palma Sohn – PP

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS QUE DERAM ORIGEM AO PROJETO DE LEI N°. 66/2013

Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa dar nome à rua conhecida como “2850”, como forma de prestar uma homenagem ao Grupo Battistella, pelo grandioso investimento realizado no município de Itapoá, bem como pelo compromisso assumido com o povo itapoaense.

Assim, contamos com a aprovação unânime desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Itapoá, 17 de setembro de 2013.

Daniel Silvano Weber – PMDB

Thomaz Willian Palma Sohn – PP